



DECRETO Nº 1337 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal nº 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 273.907,00(duzentos e setenta e três mil e novecentos e sete reais) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
227	02.01.10.02.10.122.0009.14.2.171.3.3.90.39.00.00	1621	4.000,00
259	02.01.10.02.10.302.0009.22.1.207.4.4.90.51.00.00	1500	50.952,00
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1550	15.698,30
328	02.01.12.02.12.361.0010.09.2.121.3.3.90.30.00.00	1550	137.346,70
348	02.01.12.02.12.365.0010.10.2.122.3.3.90.30.00.00	1500	40.000,00
357	02.01.12.02.12.365.0010.11.2.123.3.3.90.30.00.00	1550	25.910,00
TOTAL:			273.907,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
243	02.01.10.02.10.301.0009.07.2.153.3.3.90.39.00.00	1621	4.000,00
260	02.01.10.02.10.302.0009.27.1.121.4.4.90.52.00.00	1500	50.952,00
316	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.36.00.00	1550	137.346,70
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1550	15.698,30
317	02.01.12.02.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	1550	25.910,00
342	02.01.12.02.12.364.0010.08.2.113.3.3.90.30.00.00	1500	40.000,00
TOTAL:			273.907,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 30 de janeiro de 2023.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

